

Público Alvo

O fundo é destinado a investidores em geral que aceitem os riscos inerentes ao investimento no fundo e busquem rentabilidade de acordo com o objetivo do produto. Caso o investimento no fundo seja realizado por investidor não residente, o investidor não residente deverá avaliar a adequação da aquisição das cotas do fundo à legislação aplicável em sua jurisdição.

Objetivo do Fundo

O Fundo tem como objetivo refletir a performance, antes das taxas e despesas, do índice S&P500® Net Total Return (S&P500® TRN) calculado pela Standard & Poor's, incluindo variação cambial.

Política de Investimento

Para atingir seu objetivo, o Fundo investirá no mínimo 95% de seu patrimônio em cotas do SPDR® S&P 500® ETF Trust ¹, e/ou em posições compradas nos mercados futuros do Índice S&P500®, no Brasil ou no exterior, de forma a refletir a variação e rentabilidade do S&P 500® TRN, observados os limites e requisitos previstos no Regulamento do Fundo. O fundo também poderá investir em posições compradas no mercado futuro de dólar, a fim buscar manter a exposição cambial. Nos restantes 5% (cinco por cento) de sua carteira, poderá deter outros ativos não incluídos no Índice, desde que estes constituam Investimentos Permitidos. ¹ Fundo de índice constituído sob as leis de Nova Iorque, Estados Unidos da América, como uma companhia de investimento registrada sob a Lei de Companhias de Investimento de 1940 (Investment Company Act of 1940) e negociado na NYSE Arca, Inc.

Informações do Fundo

Data de Início: 30/01/2015

Benchmark S&P500® TRN

Valores para Aplicação e Resgate: Lotes Mínimos de 50.000 cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de 50.000 cotas

Horário Limite para Integralização/Resgate*: Até às 14:00 horas, horário de Brasília.

Taxa de Administração 0,27% aa (inclui a taxa de administração do ETF Estrangeiro)

Classe Anbima: FUNDOS DE ÍNDICES - ETF

Moeda: BRL

Site do Fundo: www.itaú.com.br/itnow

Legislação aplicável: Instrução CVM nº 359/02

* consulte o regulamento e site do Fundo para informações sobre a documentação exigida nos resgates. O resgate deverá ser liquidado em até 3 dias úteis locais e no exterior do recebimento da ordem de resgate.

Cota de Aplicação
D0 FECHAMENTO

Cota de Resgate
D0 FECHAMENTO

Administração:
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestão:
ITAÚ UNIBANCO S.A.

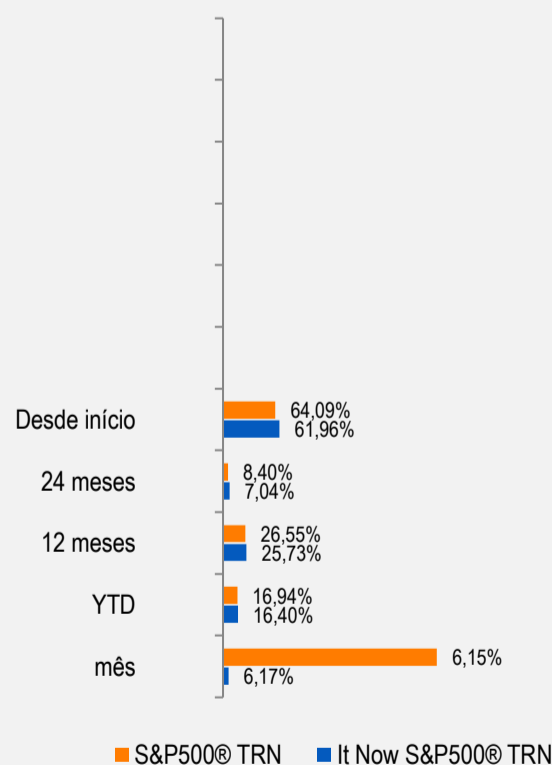
Custódia:
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código ISIN do Fundo:
BRSPXICTF003

Código na BM&FBOVESPA:
SPXI11

Código Valor Indicativo:
-

Rentabilidade Acumulada (1)



Histórico Aderência

	Rentabilidade Acumulada (1)		Erro de Aderência (2)
	It Now S&P500® TRN	S&P500® TRN	It Now S&P500® TRN
YTD	16,40%	16,94%	1,41%
12 meses	25,73%	26,55%	1,32%
36 meses	-	-	-
60 meses	-	-	-
Desde Início	61,96%	64,09%	0,97%

PL médio (R\$ MM) (3) 98.915.408,97

(1) Rentabilidade acumulada no período definido

(2) Erro de aderência anualizado, calculado no período definido ou desde a constituição do fundo, se mais recente

(3) PL médio Fundo: Média mensal calculada com base na média aritmética da soma do patrimônio líquido apurado no último dia útil de cada mês, nos últimos três anos ou desde a constituição do fundo, se mais recente

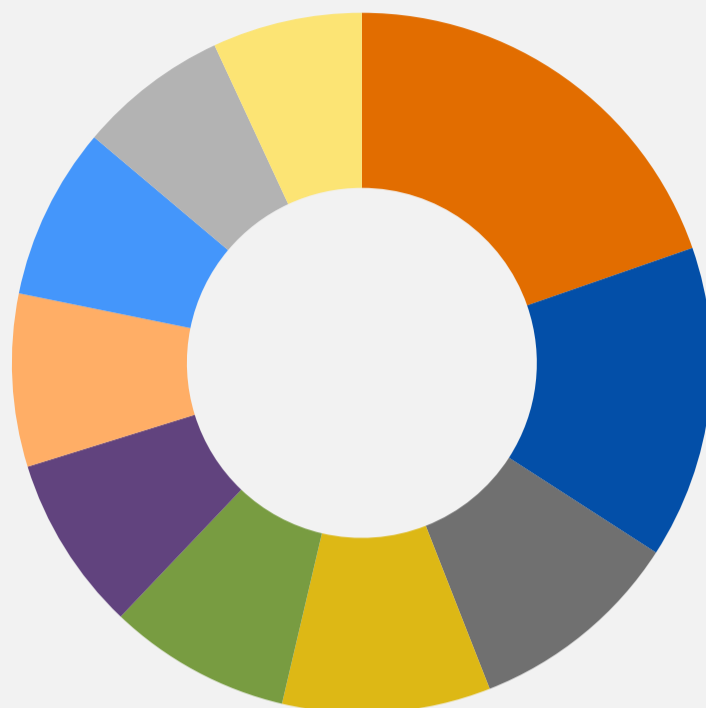
Informações do Índice

O S&P500® TRN faz parte da família de índices da S&P® e foi projetado para refletir o mercado de ações dos Estados Unidos. O índice é composto por 500 empresas líderes da economia americana e se concentra no setor de grande capitalização de mercado. As ações que compõem o índice são classificadas de acordo com o Padrão de Classificação da Indústria Global, ou GICS, na sigla em inglês. O índice é reajustado trimestralmente com base nos preços de fechamento de uma semana antes para o reequilíbrio. O S&P500® TRN é um índice de retorno total do índice S&P500®. Esta versão difere na forma como os dividendos são contabilizados. A versão de Net Total Return - TRN - (retorno total líquido) reflete os efeitos de reinvestimento de dividendos após a dedução de imposto de renda.

Número de Ações:
500

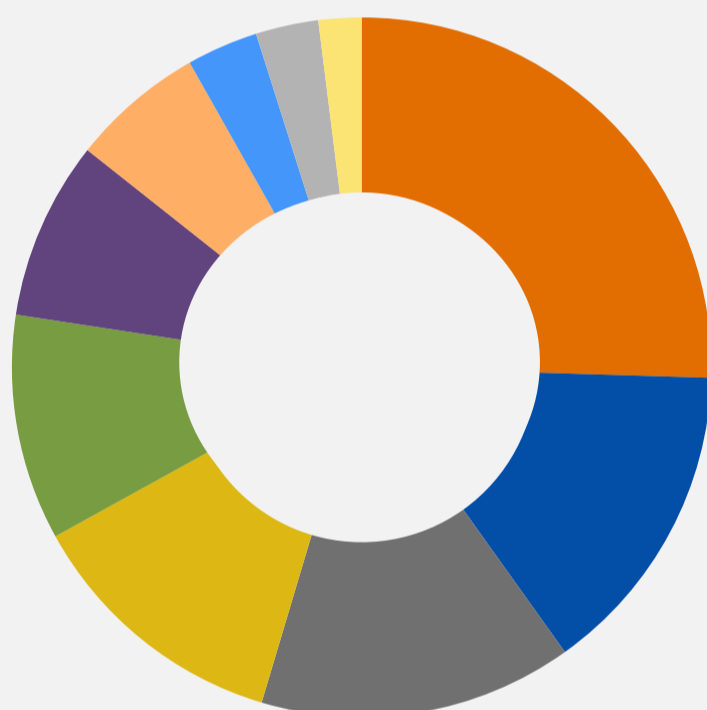
Código do Índice na Bloomberg:
SPTR500N

Composição do Índice - Top 10 ativos



- Apple Inc. (AAPL) 4%
- Microsoft Corp (MSFT) 3%
- Amazon.com Inc (AMZN) 2%
- Facebook Inc A (FB) 2%
- Johnson & Johnson (JNJ) 2%
- Berkshire Hathaway B (BRK.B) 2%
- JP Morgan Chase & Co (JPM) 2%
- Exxon Mobil Corp (XOM) 2%
- Alphabet Inc A (GOOGL) 1%
- Alphabet Inc C (GOOG) 1%

Setores do Índice - Top 10



- Tecnologia da Informação 24%
- Saúde 14%
- Financeiros 13%
- Consumo Cíclico 11%
- Bens Industriais 10%
- Consumo Não Cíclico 7%
- Energia 5%
- Utilidade Pública 3%
- Materiais Básicos 2%
- Serviços de Telecomunicações 1%

Fonte Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P")

Taxas de ingresso e saída em benefício do FUNDO, cobradas do investidor por ocasião do Pedido de Integralização e do Pedido de Resgate, calculadas pelo Gestor, em cada Dia Útil Local e no Exterior, segundo fórmula constante da página do FUNDO no site oficial do FUNDO.

O investimento em fundos de índice envolve riscos, inclusive riscos de descolamento do índice de referência e relacionados à liquidez das cotas no mercado secundário. Antes de investir no It Now S&P500® TRN Fundo de Índice ("Fundo"), leia o regulamento e as informações constantes do site www.itaunow.com.br/itnow, em especial a seção fatores de risco. A AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA E NEGOCIAÇÃO DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo de investimento, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Rentabilidade líquida de taxas e encargos. As informações contidas neste material estão em consonância com o regulamento do Fundo, porém não o substitui. Este material não deve ser considerado uma recomendação de compra de cotas do Fundo. Ao adquirir cotas, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Caso o investimento no Fundo seja realizado por investidor não residente, os investidores do Fundo deverão avaliar a adequação da aquisição das cotas do Fundo à legislação aplicável em sua jurisdição. Apesar de cuidar da exatidão dos dados, o Itaú Unibanco não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas e/ou resumidas. O Itaú Unibanco também não se responsabiliza por qualquer operação que venha a ser feita considerando os prognósticos sobre o comportamento dos ativos aqui mencionados. Todas as informações sobre o S&P500® TRN aqui dispostas foram obtidas junto à Standard & Poors Financial Services LLC (S&P) e podem ser encontradas nos materiais de divulgação do Fundo. Standard & Poors® e S&P500® TRN são marcas registradas da S&P que foi licenciada para a utilização pela S&P Dow Jones Indices LLC e suas afiliadas, sendo esta sublicenciada para uso do Itaú Unibanco S.A.. Nem o Fundo, o administrador, o gestor, ou qualquer outro prestador de serviço que presta serviços ao Fundo ou em benefício do Fundo tampouco quaisquer de suas coligadas será responsável por qualquer incorreção de tais informações sobre o índice S&P500® TRN ou, ainda, por incorreções no cálculo do índice S&P500® TRN. O investimento do Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. Este fundo de investimento utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Este Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos de renda variável de poucos emissores, apresentando os riscos daí decorrentes. O Fundo não é patrocinado, apoiado, distribuído ou promovido pela Standard & Poors, S&P Dow Jones Indices LLC e suas afiliadas (S&PDJI). A S&PDJI não presta nenhuma declaração assecuratória, garantia ou estabelece qualquer condição, expressa ou tácita, acerca da conveniência do investimento em valores mobiliários em geral ou no fundo em particular, ou na capacidade do índice S&P500® TRN de refletir a performance de mercados financeiros específicos ou segmentos dele ou de grupos ou classes de ativos. A única relação da S&PDJI com o Itaú Unibanco é o licenciamento de algumas marcas e nomes e do índice S&P500® TRN, o qual é determinado, composto e calculado pela S&PDJI independentemente do Itaú Unibanco ou do fundo. A S&PDJI não tem a obrigação de levar em consideração as necessidades do Itaú Unibanco ou dos cotistas do fundo na determinação, composição ou cálculo do S&P500® TRN. A S&PDJI não é responsável e não participou na determinação do preço ou quantidade de cotas do fundo ou do momento da emissão ou venda de cotas do fundo ou na determinação ou cálculo da equação pela qual as cotas do fundo possam ser convertidas em dinheiro. A S&PDJI não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade acerca da administração, promoção ou negociação do fundo. A S&PDJI não garante a precisão ou completude do índice S&P500® TRN ou nenhuma informação nele incluída e a S&PDJI não terá nenhuma responsabilidade por nenhum erro, omissão, ou interrupção do índice. A S&PDJI não presta nenhuma declaração assecuratória, garantia ou estabelece qualquer condição, expressa ou tácita, com relação aos resultados a serem obtidos pelo Itaú Unibanco, cotistas ou qualquer outra pessoa ou entidade em razão do uso do índice S&P500® TRN, ou por qualquer informação nele incluída. A S&PDJI não presta nenhuma garantia, declaração assecuratória, ou estabelece qualquer condição, e expressamente ressalva qualquer garantia ou condição de comercialização ou adequação para finalidade ou uso específico e qualquer outra garantia ou condição expressa ou tácita com relação ao índice S&P500® TRN ou qualquer informação nele incluída. Sem prejuízo ao acima exposto, em nenhuma hipótese, a S&PDJI terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos especiais, morais, indiretos ou consequentes (incluindo lucros cessantes) resultantes do uso do índice S&P500® TRN ou de qualquer informação nele incluída, ainda que notificada da possibilidade de tais danos. Dúvidas, sugestões ou reclamações ligue para 4004 4828 (regiões metropolitanas) ou 0800 011 8944 (demais localidades). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

